



Santo Antonio do Sudoeste Camara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA N.º 069/2017

SUMULA: Conceder diária(s) ao **Servidor Efetivo** deste Legislativo, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao **Servidor Efetivo** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	051
SERVIDOR AUTORIZADO:	TANAL MASSOUD KARAN
CPF N.º	032.142.789-08
RG N.º / ORG. EXP. / UF	8.281.625-9 / SSP / PR
DESTINO:	FRANCISCO BELTRÃO – PR
INICIO:	08/11/2017
FIM:	08/11/2017
TOTAL DE DIÁRIA:	0,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:	283,16
TOTAL AUTORIZADO R\$:	141,58
OBJETIVO:	REUNIÃO DE TRABALHO, JUNTO TRIBUNAL DO JURI DO FÓRUM DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO PRÓPRIO

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

PUBLIQUE-SE:


FABRICIO ANTONIO ORTEGA
PRESIDENTE